

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 06/08/25
Coordenadora de Registros Legislativos



AUTORIZADO
De acordo com art. 160, XIX do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina, 06/08/25

REQUERIMENTO Nº 325/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	REQUER, na forma regimental, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento de Jardyel de Abreu Pessoa, Wesley Moura e Débora Mavy de Abreu Ramos, vítimas do trágico acidente ocorrido na Zona Sul de Teresina.
---------	--

CESSIVALDO ISAÍAS, Deputado Estadual pelo REPUBLICANOS com apoio de todos os deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, REQUER, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata VOTO DE PESAR pelo falecimento de Jardyel de Abreu Pessoa, Wesley Moura e Débora Mavy de Abreu Ramos, vítimas do trágico acidente ocorrido na Zona Sul de Teresina.

Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento das vítimas, que deixa imensa dor entre seus familiares, amigos e toda a sociedade piauiense. Jardyel, suplente de vereador de Monsenhor Gil, Wesley, assessor de comunicação da vereadora Ana Fidelis, e Débora, jovem cheia de sonhos, tiveram suas vidas interrompidas de forma trágica, causando grande comoção.

Neste momento de luto, prestamos nossas mais sinceras condolências às famílias enlutadas, rogando a Deus que lhes conceda conforto e forças para superar tamanha perda.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Teresina-PI, 04 de agosto de 2025.


CESSIVALDO ISAÍAS
REPUBLICANOS




Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
12/08/25